

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - PR

Estudo Técnico Preliminar 30/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00169.001190/2025-26

2. Descrição da necessidade**1. Problema a ser resolvido**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), em consonância com sua missão institucional definida pela Lei nº 12.378/2010, tem o compromisso de orientar, disciplinar e promover o exercício ético e responsável da Arquitetura e Urbanismo no estado, contribuindo para o desenvolvimento de cidades mais justas, resilientes e sustentáveis.

Entretanto, observa-se um déficit na difusão e consolidação dos conceitos e práticas de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) entre profissionais, estudantes, gestores públicos e a sociedade paranaense. Tal lacuna compromete o avanço de políticas e ações voltadas à democratização do acesso à moradia digna e à atuação transformadora dos arquitetos e urbanistas no território.

As poucas publicações acessíveis, que registre experiências concretas e metodologias aplicadas de ATHIS no Brasil, tem gerado:

- Baixa disseminação de conhecimento técnico e social: os poucos materiais de referência limitam o entendimento e a aplicabilidade da Lei Federal nº 11.888/2008, que garante assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda;
- Distanciamento entre teoria e prática profissional: poucos instrumentos que aproximem profissionais, estudantes e comunidades da vivência real de projetos de arquitetura social e participativa;
- Fragilidade na articulação institucional: dificuldade de diálogo entre o CAU/PR, as universidades, entidades representativas e o poder público municipal na promoção de políticas de habitação de interesse social;
- Oportunidade perdida de valorização profissional: sem a difusão adequada das boas práticas de ATHIS, reduz-se o reconhecimento do papel social do arquiteto e urbanista e a consciência pública sobre o direito à moradia digna.

O livro 1 detalhado neste ETP justifica-se por ser uma obra que reúne textos de diversos autores sobre a experiência de atuação em ATHIS realizada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional de Brasília entre 2015 e 2018, além de entrevistas e artigos de professores que também trabalham com o tema. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná entendem a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) como um direito fundamental do cidadão, do mesmo modo que a saúde e a educação. Tanto assim que desde 2017 o CAU/PR, bem como os demais CAU/UF, destinam 3% de seu orçamento para apoiar ações de ATHIS, enquadrando-se, portanto, esta obra dentro desta meta.

Dessa forma, torna-se essencial a impressão e distribuição do livro que reúne experiências e reflexões sobre a implementação da Lei nº 11.888/2008, originadas a partir da atuação de equipes técnicas em diferentes comunidades, como instrumento estratégico de educação, sensibilização e difusão da cultura de ATHIS no estado do Paraná.

2.1 Objetivos da Contratação

Diante do problema apresentado, a presente contratação de serviços gráficos especializados para a impressão do livro sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e posterior distribuição da obra pelo CAU/PR tem por finalidade alcançar os seguintes objetivos estratégicos e operacionais:

- Difundir o Conhecimento e Fortalecer a Cultura da ATHIS: Disponibilizar, em formato impresso, uma publicação que sistematiza experiências, metodologias e reflexões sobre a prática da assistência técnica pública e gratuita, conforme a Lei Federal nº 11.888/2008, contribuindo para o fortalecimento da atuação social da Arquitetura e Urbanismo.
- Promover a Formação e Sensibilização de Profissionais e Gestores Públicos: Facilitar o acesso de arquitetos e urbanistas, estudantes, lideranças comunitárias e representantes municipais a conteúdos técnicos e conceituais que estimulem a aplicação prática da ATHIS em todo o território paranaense.
- Ampliar o Alcance Institucional do CAU/PR: Permitir que o Conselho exerça sua função orientadora e educativa junto à sociedade, reforçando sua missão de promover o direito à moradia digna e à cidade inclusiva, por meio de uma publicação de alto valor técnico e social.
- Incentivar a Integração Interinstitucional e Acadêmica: Fomentar o diálogo entre o CAU/PR, universidades, entidades de classe e órgãos públicos, por meio da distribuição dirigida do livro em instituições de ensino, entidades representativas e prefeituras municipais.
- Valorizar o Papel Social do Arquiteto e Urbanista: Evidenciar a importância da atuação profissional comprometida com o interesse público, a equidade urbana e o desenvolvimento sustentável das cidades, inspirando novas práticas de arquitetura e urbanismo social.

Em síntese, a impressão do livro visa disseminar as práticas de ATHIS no Paraná, consolidando o CAU/PR como agente articulador e fortalecendo a relação entre o Conselho, a academia, os gestores públicos e a população, e promovendo a construção coletiva de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Comunicação do CAU/PR	Alisson Castro Geremias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificações Técnicas, Requisitos de Qualidade e Critérios de Sustentabilidade

Em conformidade com o inciso II, art. 9º, da Instrução Normativa nº 58/2022, detalham-se a seguir os requisitos indispensáveis, os padrões mínimos de qualidade e os critérios de sustentabilidade que o objeto contratado deve atender para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e o alinhamento com as políticas de responsabilidade socioambiental do CAU/PR.

1. Requisitos Gerais de Qualidade

A Contratada deverá assegurar o material produzido siga rigorosamente as especificações técnicas. Além disso, como padrão geral de qualidade, o produto deve apresentar acabamento impecável, sem manchas, rasuras, defeitos de impressão, de corte ou de montagem. A fidelidade às cores e à arte final fornecida pelo CAU/PR é requisito indispensável.

2. Prova Contratual e Aprovação

Para o material impresso, a Contratada deverá apresentar uma prova contratual (boneco físico) para avaliação e aprovação do CAU/PR antes da produção em larga escala. A produção somente poderá ser iniciada após a aprovação formal por parte do fiscal do contrato. Prazo para apresentação da prova: até 15 (quinze) dias após o envio da arte. Prazo para aprovação, até 15 (quinze) dias após entrega da prova. Esta etapa é indispensável para garantir a conformidade do produto final com o esperado e mitigar riscos de falhas na produção.

3. Critérios de Entrega e Controle de Qualidade

Prazo de Entrega: Todo o material deve ser entregue na sede do CAU/PR, em Curitiba/PR, (Av. Nossa Senhora da Luz, nº 2530, Bairro Alto da XV) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. A Contratada deve garantir que os produtos sejam adequadamente embalados para transporte, evitando danos durante o trajeto.

Prazos:

- Entrega da arte: até 30 (trinta) dias após emissão de nota de empenho;
- Entrega da amostra/boneco: até 15 (quinze) dias após entrega da arte;
- Aprovação: até 15 (quinze) dias após entrega da amostra/boneco;
- Material impresso/finalizado: (após aprovação de amostra/boneco) até 30 (trinta) dias prorrogável por igual período perante justificativa aprovada pelo fiscal do contrato.

Os livros devem ser entregues individualizados em shrink plástico, em caixas de papelão com 25 unidades cada identificadas com conteúdo.

Controle de Qualidade: A Contratada deve implementar sistema de controle de qualidade interno, garantindo que todos os produtos sejam inspecionados antes da entrega. Produtos com defeitos ou não conformidades serão rejeitados e deverão ser substituídos sem ônus adicional para o CAU/PR.

4. Critérios de Aceitação e Rejeição

Os produtos serão aceitos mediante verificação de conformidade com todas as especificações técnicas descritas. Serão rejeitados produtos que apresentem:

- Defeitos de impressão (manchas, borrões, desalinhamento, cores fora do padrão);
- Problemas de acabamento (cortes irregulares, dobras mal executadas, grampos mal aplicados);
- Materiais em desacordo com as especificações (gramatura, tipo de papel, dimensões);

A aceitação definitiva dos produtos ocorrerá em até 15 dias, sendo 10 dias para recebimento provisório e 5 dias para recebimento definitivo. Após inspeção por parte do fiscal do contrato será formalizada mediante Termo de Recebimento Definitivo.

Se o material for entregue em desacordo com o pedido e prova aprovados, será devolvido na íntegra e terá de ser refeito sem custo algum ao contratante no prazo de 30 dias.

Se material for entregue com defeito causado pelo transporte, ou qualquer outro, será devolvido de forma parcial e terá prazo de 15 dias corridos para reposição.

O pagamento será efetivado em até 10 (dez) dias úteis depois da entrega definitiva do objeto em seu montante total.

Todos os custos inerentes ao produto devem constar no valor da proposta não tendo o CAUPR nenhum custo extra a pagar a contratada.

5. Considerações Finais

As especificações técnicas aqui estabelecidas visam garantir a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais gráficos às necessidades institucionais do CAU/PR, bem como assegurar o cumprimento de critérios que reflitam o compromisso do Conselho com a responsabilidade socioambiental. A observância rigorosa destes requisitos é condição indispensável para a execução satisfatória do contrato e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

(Conforme inciso III, art. 8º, da IN 58/2022)

Para contemplar as demandas apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, analisaram-se duas hipóteses para o atendimento das necessidades deste Conselho:

1. Aquisição de Maquinário e contratação de profissionais especializados: O maquinário destinado à impressão e acabamento dos materiais é específico de empresas que atuam na produção em questão. São equipamentos de alto custo, que necessitam de profissionais especializados para sua operação, além de locais apropriados para instalação dos mesmos. Portanto, sua aquisição, instalação e operacionalização implicariam no dispêndio de quantia significativa de recursos do CAU/PR. Outro aspecto importante a ser observado, é que o Conselho não dispõe de demanda de produção de materiais suficiente para justificar a aquisição dos equipamentos.

2. Contratação de empresa especializada de serviço para aquisição dos materiais: A segunda hipótese analisada foi a elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP.

Diante do exposto acima, o CAU/PR concluiu pela inviabilidade da primeira hipótese. Ao mesmo tempo avaliou-se que a segunda hipótese apresentada justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública.

Uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado. A utilização da pesquisa direta com os fornecedores demonstrou que os valores encontrados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado com o setor público.

6. Descrição da solução como um todo

(Conforme inciso II, art. 9º, da IN 58/2022)

Trata-se de contratação de empresa especializada em materiais e serviços gráficos para atendimento das necessidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Os serviços serão executados de acordo com as necessidades do CAU /PR, conforme a descrição/especificação do item.

O processo de impressão e acabamento dos exemplares, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados pelo setor de Comunicação deste Conselho para aferição do conjunto de requisitos exigidos.

A contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na entrega do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução do estabelecido em contrato.

Outro fator de grande importância a ser observado é a comunicação entre o CAU/PR e a prestadora de serviço, a fim de manter o correto andamento dos trabalhos.

O objeto licitado deve observar o seguinte detalhamento:

Livro

Formato aberto 42 x 26 cm, e formato fechado 19 x 26cm.

Nº páginas: 700

Capa em papel cartão Supremo FSC LD 250 g/m2, impressa em 4 x 4 cores

Acabamento: Laminação fosca em BOPP Frente

Miolo: 700 páginas em papel offset FSC LD 75 g/m2, impresso em 4 x 4 cores

Acabamentos: alceado, costurado, colado hotmelt, refilado, empacotado em shrink

Com prova de cor.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de livros para a reimpressão é de 1.000 (mil) cópias e reflete a comprovação da necessidade da aquisição para atendimento das demandas internas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 112.670,00

Valor Total Estimado da Contratação

Objeto: Livro

Quantidade: 1.000 unidades

Valor Unitário Estimado: R\$ 112,67

Valor Total Estimado: R\$ 112.670,00

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão somente constantes no processo em questão, devido à administração optar por preservar o seu sigilo (inciso VI, IN40/2020).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

(Conforme art. 9º, da IN 58/20220)

O parcelamento do objeto não é viável devido a economia de escala alcançada pela licitação do quantitativo necessário. Observa-se que o objeto deste ETP contempla um único lote de ampla concorrência devido à economia de escala ser viável para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

(Conforme art. 9º, da IN 58/2022)

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

(Conforme inciso art. 9º, da IN 58/2022)

1. Justificativa quanto à ausência no Plano Anual de Contratações (PCA)

Conforme o disposto no Decreto nº 10.947/2022, a elaboração do Plano Anual de Contratações (PCA) constitui instrumento de governança e planejamento das aquisições públicas. Todavia, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) ainda não implementou formalmente o referido plano.

A ausência de previsão desta contratação específica no PCA decorre, portanto, da inexistência deste instrumento no âmbito do Conselho até o presente momento. Tal situação resulta de fatores conjunturais, em especial o início de uma nova gestão administrativa, que se encontra em processo de familiarização com os fluxos internos e de estudo das melhores estratégias para adequar e implantar o PCA à estrutura e às demandas institucionais do CAU/PR.

Ainda assim, a área de Compras e Licitações já vem indicando a necessidade de adoção do PCA desde 2019 e, na atual gestão, foram iniciadas as discussões e tratativas para sua implementação, demonstrando compromisso com a melhoria contínua da governança e da gestão pública do Conselho.

2. Alinhamento com Outros Instrumentos de Planejamento

Apesar da ausência formal do PCA, a presente contratação não constitui ato isolado, estando plenamente alinhada aos demais instrumentos de planejamento estratégico, orçamentário e de comunicação institucional do CAU/PR, conforme detalhado a seguir:

a. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação de serviços gráficos para a impressão e distribuição do livro sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) está diretamente vinculada aos objetivos estratégicos do CAU/PR de valorizar a atuação profissional, promover a arquitetura social e fortalecer a presença institucional do Conselho na sociedade paranaense.

A publicação contribui para o cumprimento da missão legal do Conselho, ao difundir conhecimento técnico, estimular práticas éticas e colaborativas e fomentar o debate sobre a aplicação da Lei Federal nº 11.888/2008, que garante o direito à assistência técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda.

b. Alinhamento com o Planejamento Orçamentário:

A despesa decorrente desta contratação encontra respaldo no Planejamento Orçamentário Anual do CAU/PR, com previsão em rubricas destinadas a ações de comunicação institucional, valorização profissional e difusão técnica. Os recursos disponíveis garantem a viabilidade da execução contratual, em consonância com os limites orçamentários e as diretrizes financeiras aprovadas para o exercício corrente.

3. Conclusão

Ainda que não prevista formalmente no Plano Anual de Contratações (PCA), a presente contratação demonstra pleno alinhamento com os instrumentos de planejamento e gestão do CAU/PR, em especial com seus eixos estratégicos de educação, valorização profissional e compromisso social.

A execução deste projeto é essencial para a difusão da cultura de ATHIS no Estado do Paraná, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional do Conselho e para o cumprimento de sua função pública de promover o direito à moradia digna e à cidade inclusiva.

4. Detalhamento da Dotação Orçamentária

A presente contratação possui dotação orçamentária específica e adequada para sua execução. Os recursos estão previstos na conta 6.2.2.1.1.01.04.019 - Serviços Gráficos, vinculada ao Centro de Custo 4.02.05.2.03 - PROJETOS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - ATHIS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

(Conforme art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022)

A contratação de serviços gráficos especializados para a impressão e distribuição do livro sobre Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) proporcionará benefícios diretos e indiretos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR), em alinhamento com os princípios da Administração Pública, os objetivos estratégicos da instituição e o interesse público.

1. Ganhos de Efetividade e Eficácia

- **Efetividade na Difusão do Conhecimento e da Prática Profissional:** A publicação impressa, de caráter técnico e social, será um instrumento eficaz de formação, sensibilização e difusão das boas práticas de ATHIS entre

arquitetos, urbanistas, estudantes e gestores públicos. Sua distribuição dirigida a universidades, entidades representativas e prefeituras municipais garantirá a disseminação ampla e qualificada de conteúdos que incentivam a atuação profissional comprometida com o interesse público e o direito à moradia digna;

- **Eficácia na Promoção Institucional e na Comunicação Social:** A iniciativa reforça a função orientadora e pedagógica do CAU/PR, ampliando sua presença institucional em todo o território paranaense e fortalecendo a imagem do Conselho como agente promotor de políticas urbanas e habitacionais inclusivas. O livro funcionará como um veículo de comunicação de alta credibilidade, aproximando o Conselho das comunidades, das universidades e das administrações municipais.
- **Fortalecimento da Missão Institucional:** Ao apoiar a implementação e a difusão da Lei Federal nº 11.888/2008, a contratação contribui para que o CAU/PR cumpra, de forma concreta, sua missão de orientar, disciplinar e valorizar o exercício ético e socialmente responsável da Arquitetura e Urbanismo, promovendo a transformação social por meio do trabalho técnico qualificado.

2. Ganhos de Economicidade e Eficiência

- **Economia de Escala e Otimização de Recursos:** A contratação centralizada da produção do livro em tiragem única possibilita redução de custos unitários de impressão, aproveitando a economia de escala obtida em processo licitatório competitivo.
- **Eficiência Operacional e Logística:** A execução por empresa especializada garantirá padrão gráfico profissional, controle de qualidade editorial e distribuição eficiente dos exemplares às instituições destinatárias, liberando a equipe interna do CAU/PR para atividades de planejamento, acompanhamento técnico e avaliação de resultados.
- **Uso Racional dos Recursos Públicos:** A licitação assegura ampla concorrência e transparência, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa e garantindo o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis no orçamento do exercício corrente.

3. Benefícios Institucionais e Sociais

- **Fomento à ATHIS no Estado do Paraná:** A difusão do livro contribuirá para inspirar novas práticas e políticas públicas de habitação de interesse social, estimulando a criação de programas municipais e parcerias interinstitucionais que ampliem o acesso à assistência técnica pública e gratuita.
- **Valorização do Arquiteto e Urbanista como Agente Social:** O material reforça a importância do papel social do profissional, estimulando o engajamento ético e técnico nas comunidades mais vulneráveis e fortalecendo o vínculo entre a Arquitetura, o Urbanismo e o desenvolvimento humano.
- **Promoção da Educação e da Consciência Cidadã:** Ao circular em universidades e órgãos públicos, o livro também funcionará como ferramenta educativa, difundindo o conceito de cidade inclusiva e sustentável, conforme os princípios do Estatuto da Cidade e da Agenda 2030 da ONU.

4. Conclusão

A presente contratação transcende a mera aquisição de produto gráfico: trata-se de um investimento estratégico e educativo, voltado à promoção da ATHIS e ao fortalecimento do compromisso social do CAU/PR.

Os benefícios a serem alcançados abrangem múltiplas dimensões — institucional, profissional, educacional e social — garantindo maior efetividade na comunicação pública, eficiência na aplicação dos recursos e impacto positivo no desenvolvimento urbano e habitacional do Estado do Paraná.

Dessa forma, a contratação está plenamente alinhada aos princípios da boa governança, da economicidade, da publicidade e da promoção do interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 58/2022.

13. Providências a serem Adotadas

(Conforme art. 9º, da IN 58/2022)

Para assegurar a correta execução e fiscalização do contrato decorrente desta licitação, a Administração do CAU/PR adotará as seguintes providências previamente à sua celebração:

1. Designação do Fiscal do Contrato

Será formalmente designado, por meio de portaria, um servidor ou empregado público para atuar como fiscal titular do contrato, e outro para atuar como seu substituto. A escolha recairá sobre profissional que possua conhecimento técnico sobre o objeto a ser contratado, preferencialmente da área de comunicação ou design, garantindo uma fiscalização técnica e administrativa adequada.

2. Capacitação para Fiscalização e Gestão Contratual

Considerando que a contratação de serviços gráficos é recorrente no CAU/PR, os servidores da área de comunicação e licitações já possuem experiência na gestão e fiscalização de contratos desta natureza. No entanto, como providência de aprimoramento contínuo, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Reunião de Alinhamento:** Previamente ao início da execução contratual, será realizada uma reunião entre o fiscal do contrato designado, a equipe de comunicação (responsável pela criação das artes) e o setor de licitações. O objetivo é alinhar os procedimentos de fiscalização, os critérios de aceitação dos materiais, os fluxos de comunicação com a contratada e os prazos para envio de artes e recebimento de provas.
- **Capacitação Contínua:** O fiscal do contrato será orientado a participar de cursos e eventos de capacitação em fiscalização e gestão de contratos administrativos, sempre que houver oportunidade, para se manter atualizado sobre as melhores práticas e a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021.

3. Adequação do Ambiente Organizacional

Não são necessárias grandes adequações no ambiente da organização, uma vez que as providências são majoritariamente de natureza procedimental e de gestão. As principais adequações são:

- **Fluxo de Aprovação de Provas:** Será estabelecido um fluxo interno claro e ágil para a análise e aprovação das provas contratuais e amostras físicas a serem enviadas pela contratada. Isso envolverá a definição de responsáveis e prazos para evitar atrasos na liberação da produção.
- **Organização dos Arquivos:** A equipe de comunicação garantirá que todos os arquivos digitais a serem enviados à contratada estejam finalizados, revisados e organizados conforme as especificações técnicas, a fim de mitigar erros de produção decorrentes de falhas nos arquivos.
- **Planejamento de Recebimento e Armazenamento:** O setor administrativo será comunicado sobre os prazos de entrega previstos para cada lote, a fim de planejar o recebimento e o adequado armazenamento dos materiais na sede do CAU/PR, garantindo espaço físico e condições para preservar a integridade dos produtos.

4. Conclusão

As providências a serem adotadas são, em sua maioria, de aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização já existentes no CAU/PR, dada a recorrência deste tipo de contratação. A designação formal do fiscal, o alinhamento entre as equipes e a organização dos fluxos internos são medidas suficientes para garantir o bom andamento do contrato, não sendo necessária a aquisição de novos recursos materiais ou a realização de capacitações complexas e onerosas previamente à celebração do ajuste.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A reimpressão do livro "Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social" envolve uma cadeia produtiva que pode gerar impactos ambientais.

1. **Consumo e Processamento de Matéria-Prima (Papel):** este é um dos principais fatores de impacto ambiental da reimpressão

- **Desmatamento e Monocultura:** Mesmo que o papel seja proveniente de florestas plantadas (eucalipto ou pinus), a prática da monocultura pode reduzir a biodiversidade do solo e esgotar nutrientes. O uso de madeira nova exige o corte contínuo de árvores

- Elevado Consumo de Recursos: a conversão da celulose em papel é um processo industrial que pode requerer grandes volumes de água e energia

Poluição da Água: o branqueamento da polpa de papel geralmente envolve o uso de produtos químicos que, se descartados sem tratamento adequado, geram efluentes tóxicos que poluem rios e corpos d'água.

2. Uso de Tintas, Químicos e Resíduos da Impressão: as substâncias químicas utilizadas nas máquinas impressoras podem representar um risco ambiental.

- Compostos Orgânicos Voláteis (COVs): Muitas tintas convencionais (à base de petróleo) liberam COVs durante a secagem, contribuindo para a poluição do ar.

- Metais Pesados e Contaminação: Resíduos de tinta e outros produtos químicos de acabamento (como vernizes e plastificantes de capa) podem conter metais pesados que, se descartados incorretamente, contaminam o solo e dificultam a reciclagem do papel.

3. Emissões de Carbono e Logística: transporte e a energia consumida em todo o ciclo de vida do livro podem elevar sua pegada de carbono.

- Geração de dióxido de carbono: a energia utilizada na produção do papel, no funcionamento da gráfica e na fabricação de tintas e colas pode contribuir para a geração de gases de efeito estufa.

- Transporte: o deslocamento logístico de matérias-primas e a distribuição dos livros impressos podem utilizar combustíveis fósseis, aumentando a emissão de dióxido de carbono e outros poluentes atmosféricos.

4. Geração de Resíduos Sólidos e Descarte Final: a gestão da tiragem e a vida útil do livro podem impactar aterros sanitários.

- Desperdício por Superprodução: Imprimir uma tiragem muito superior à demanda leva ao acúmulo de estoque parado. Com o tempo, esses livros podem ser descartados, representando um desperdício total dos recursos utilizados na produção.

- Impacto nos Aterros: Livros descartados incorretamente em aterros sanitários ocupam espaço. O papel em decomposição pode gerar gás metano, um potente gás de efeito estufa, e a presença de plásticos e químicos dificulta a degradação natural do material.

5. Possíveis Medidas para Mitigação dos Impactos Ambientais: a empresa contratada deve priorizar práticas que minimizem os impactos ambientais.

- Utilização de papéis com certificação ambiental (como a FSC) ou papel reciclado.

- Adoção de tintas vegetais (à base de soja ou vegetais) e colas biodegradáveis.

- Uso da impressão sob demanda ou tiragens controladas para evitar o excesso de estoque e desperdício.

- Implementação de um plano de logística reversa para os resíduos de impressão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável

Com base nos elementos, informações e justificativas apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares, DECLARA-SE VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação de empresa especializada para impressão e distribuição do livro “Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo de Interesse Social”, publicação institucional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR).

A presente declaração fundamenta-se na análise dos seguintes aspectos:

1. Necessidade e Alinhamento Estratégico

A contratação atende a uma necessidade institucional concreta e de interesse público, relacionada à missão do CAU/PR de promover e difundir a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) como política pública essencial à garantia do direito à moradia digna e à valorização do trabalho técnico dos arquitetos e urbanistas.

O livro constitui instrumento de formação, referência e disseminação de boas práticas, destinado a entidades, universidades, órgãos públicos e representantes municipais, alinhando-se diretamente aos eixos estratégicos de valorização profissional, comunicação institucional e fortalecimento das ações de ATHIS.

A iniciativa está, portanto, em plena consonância com o Planejamento Estratégico, o Plano de Comunicação e o Planejamento Orçamentário do Conselho.

2. Viabilidade Técnica da Solução

A solução técnica proposta, a impressão profissional em gráfica especializada, com acabamento editorial de qualidade e distribuição segmentada, é a mais adequada para o alcance dos objetivos pretendidos.

O levantamento de mercado demonstra ampla oferta de fornecedores capacitados, capazes de atender aos requisitos técnicos de impressão offset e acabamento editorial. As especificações do projeto gráfico e editorial foram definidas de forma clara e não restritiva, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e assegurando a qualidade e a longevidade do material impresso.

3. Viabilidade Econômica

A terceirização da impressão e distribuição é a solução mais econômica e eficiente, dado que o CAU/PR não dispõe de estrutura interna para execução direta desses serviços.

A contratação será realizada mediante processo licitatório competitivo, permitindo ganhos de escala e a obtenção do melhor preço de mercado. A despesa possui dotação orçamentária específica, devidamente prevista no orçamento anual do Conselho, em rubrica voltada a comunicação institucional e produção editorial, garantindo compatibilidade financeira e orçamentária.

4. Razoabilidade das Quantidades

As quantidades previstas foram definidas com base em critérios técnicos e objetivos, considerando:

- o número de instituições destinatárias (universidades, prefeituras, entidades profissionais e sociais);
- o alcance territorial estadual das ações de ATHIS; e
- a demanda estratégica de divulgação do conteúdo técnico e institucional do CAU/PR.

Os quantitativos, portanto, são razoáveis, proporcionais e justificáveis, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e evitando desperdícios.

5. Viabilidade Operacional

O CAU/PR dispõe de equipe técnica e administrativa capacitada para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato, garantindo a correta execução dos serviços de impressão e logística de distribuição.

As ações preliminares necessárias à celebração do contrato são procedimentais e plenamente executáveis, assegurando condições operacionais adequadas para o êxito do projeto.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental, sendo razoável, oportuna e indispensável para o atendimento do interesse público e para o fortalecimento das ações de ATHIS no Estado do Paraná.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALISSON CASTRO GEREMIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/11/2025 às 10:50:45.